



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de Dezembro de 2010



Série

Número 233

## Sumário

### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**Aviso**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Selma Catarina Figueira Camacho.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Aviso**

Alteração da posição remuneratória actual do coordenador especialista, da carreira de coordenador, Manuel Freitas Sousa.

**Aviso**

Nomeação de Vanda Gonçalves Simões, relativa ao cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Direcção Regional da Administração Pública e Local.

**Aviso**

Abertura de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de coordenador especialista, da carreira de coordenador, da Direcção de Serviços de Contabilidade, Pessoal e Informática.

### SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Aviso**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com MARIA ZÉLIA FIGUEIRA TELES PESTANA.

**Aviso**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com JULIANA MARIA ABREU DASILVA.

**Aviso**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com ISAUARA FÁTIMA DE SOUSA SÁ VIEIRA RODRIGUES.

**Aviso**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com LUDOVINA MARIA FREITAS FARINHA FIGUEIRA.

**Aviso**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com HUMBERTO JOSÉ VIEIRA RODRIGUES.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Aviso**

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado destina-se ao preenchimento de 2 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Direcção Regional do Património

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Aviso**

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os funcionários Manuel José Faria de Aguiar, Aurélio Maria Velosa de Sena e António Samuel de Freitas da Direcção Regional de Agricultura.

**Aviso**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora RUBINA FRANCO FERNANDES BAZENGA MARQUES ALEIXO da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Aviso**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora VANDA MARIA ARRAIOL MÃO CHEIA da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Aviso**

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os funcionários Valéria de Freitas Dória, Pedro Ivo Lira Fernandes da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Aviso**

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os funcionários Alexandre Mendonça de França e Sérgio Correia de Nóbrega

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****Aviso**

Na sequência do Despacho autorizador de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de 3 de Dezembro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias, na categoria de Assistente Técnico, entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória, e nível remuneratório entre 5 e 7, da tabela única, da carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, com Selma Catarina Figueira Camacho.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..)

Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, 3 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Marílio da Silva Dantas

**VICE-PRESIDENCIADO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Pelo despacho n.º 43/2010, de 19/11/2010, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- MANUEL FREITAS SOUSA, com a categoria de coordenador especialista, da carreira de coordenador, afecto ao Serviço de Contabilidade da Direcção de Serviços de Contabilidade, Pessoal e Informática, do mapa de pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo e Órgãos e Serviços de Apoio, é alterada a sua posição remuneratória, para escalão superior, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2010, com os fundamentos constantes do parecer do Conselho Coordenador da Avaliação, que são:

“O trabalhador desempenhou no período de 31/05/2000 a 30/11/2009, o cargo de chefe de departamento, em regime de substituição, com total empenhamento e eficácia;

O trabalhador ao longo do seu percurso profissional na Administração Pública Regional, tem exercido e exerce com muita dedicação, competência, zelo, brio profissional e determinação, as funções correspondentes a coordenador especialista, revelando de uma forma organizada, metódica e persistente, excepcionais qualidades nessa função, não só a nível de aptidões técnicas e conhecimentos especializados, como na

capacidade de organização do seu trabalho, na preparação, planeamento e calendarização das suas tarefas, definindo prioridades, acompanhando sistematicamente e quantificando as tarefas, apresentando propostas válidas de trabalho e solucionando eventuais problemas, partilhando conhecimentos com os colegas e com elevado espírito de cooperação entre os diversos colaboradores, não só da Direcção de Serviços de Contabilidade, Pessoal e Informática, mas também de todas as Direcções Regionais, dependentes da Vice-Presidência do Governo, serviços autónomos sob tutela da V.P., bem como demonstrando sempre e inequivocamente uma grande responsabilidade, compromisso e envolvimento totais com o serviço público, com entrega e disponibilidade permanentes à causa pública;

O trabalhador tem demonstrado sempre um desempenho relevante na área das remunerações, abonos e descontos devidos ao pessoal, no âmbito da Vice-Presidência;

O trabalhador tem desempenhado um papel fundamental no acompanhamento activo e eficaz do controlo da despesa pública e na gestão e execução orçamental do Gabinete do Vice-Presidente e Serviços de Apoio;

O trabalhador constitui um importante elemento de interligação, na sua área de actuação, com a Secretaria Regional do Plano e Finanças;

O trabalhador tem-se destacado como uma referência no conjunto de trabalhadores da mesma categoria, por um desempenho especialmente relevante, contribuindo significativamente, para o cumprimento da missão e dos objectivos prioritários do serviço onde está integrado;

O trabalhador obteve, nos anos de 2005 a 2008, a classificação de “Excelente”, e “Muito Bom” em 2009, na avaliação do desempenho aprovada pelo Dec. Leg. Reg. n.º 11/2005/M, de 29 de Junho;

O trabalhador tem assumido e assume com grande responsabilidade as suas funções e é exemplo a ser seguido pelos restantes trabalhadores, pela sua elevada competência, espírito de iniciativa, assiduidade, eficiência na utilização de diversos recursos internos e eficácia e grande operacionalidade no desenvolvimento diário do seu trabalho;

Verificando-se a conformidade com o disposto no Despacho n.º 30/2010, de 9 de Junho, do Vice-Presidente do Governo;

Assim, o Conselho de Coordenação da Avaliação deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de alteração da posição remuneratória actual do coordenador especialista, da carreira de coordenador, Manuel Freitas Sousa.”  
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 6 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

#### Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 15 de Novembro de 2010, foi renovada a comissão de serviço em que se encontra nomeada a Senhora Dra. Vanda Gonçalves Simões, relativa ao cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Direcção Regional da Administração Pública e Local, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2011, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 16 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

#### Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/M, de 4/07 e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 6 de Dezembro de 2010, ao abrigo da competência delegada constante do Despacho n.º 77/2007, de 24/07, publicado no JORAM, II Série, n.º 136, de 26/07/2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de coordenador especialista, da carreira de coordenador, da Direcção de Serviços de Contabilidade, Pessoal e Informática.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de coordenador especialista, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para o lugar indicado e esgota-se com o preenchimento do mesmo.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, no exercício de trabalhos de coordenação e chefia na área administrativa.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, que são:
    - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - b) Ter 18 anos completos;
    - c) Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
    - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
    - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o

exercício das funções a que se candidata;

- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

#### 5.2 - Especiais:

- Possuir a categoria de coordenador, da carreira de coordenador, com três anos na respectiva categoria.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Contabilidade, Pessoal e Informática do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, Avenida Zarco, 3.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, classificada de 0 a 20 valores, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados da seguinte forma:
  - a) HAB = Habilitação académica de base;
  - b) FP = Formação profissional;
  - c) EP = Experiência profissional;
  - d) AD = Avaliação de desempenho;
  - e) EPC = Experiência profissional complementar.
- 8 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula:  

$$AC = (HAB + FP + EP + AD) / 4 + EPC$$
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCPI do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, para o Gabinete do Vice-Presidente do Governo, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004-527 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
  - 11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - 11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir);
  - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
  - 11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

- 11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- Cópia do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
  - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que actualmente detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos, em termos qualitativos e quantitativos;
  - Curriculum profissional detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito;
  - Cópia do respectivo Bilhete de Identidade ou equivalente e do Cartão de Contribuinte Fiscal.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da Vice-Presidência do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e d) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.<sup>a</sup> Ângela Maria Martins Correia de Gouveia Melvill Araújo, Conselheira técnica.

Vogais efectivos:

- Dorita Maria da Conceição Arêde, Chefe de departamento, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Maria Ludovina Gomes Câmara Andrade, Coordenador especialista.

Vogais suplentes:

- Manuel Freitas Sousa, Coordenador especialista;
- Dr.<sup>a</sup> Ana Isabel Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Técnica superior.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.R.R. n.º 16/2008/M, de 04-07.

Vice-Presidência do Governo Regional, 6 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

#### SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

##### Aviso

Torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º do diploma preambular à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e artigo 72.º do RCTFP, aprovado pela mesma Lei, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com MARIA ZÉLIA FIGUEIRA TELES PESTANA, autorizado por despacho do Senhor Secretário Regional, de 2010/10/28, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, na área funcional de apoio administrativo, no mapa de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, sujeito a um período experimental de 90 dias, ficando a trabalhadora posicionada na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 2, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas artigo, com efeitos a 02 de Novembro de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

##### Aviso

Torna-se público que, na sequência da utilização da reserva de recrutamento interna, resultante de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com JULIANAMARIA ABREU DA SILVA, autorizado por despacho do Senhor Secretário Regional, de 2010/11/19, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na área funcional de economia, no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, sujeito a um período experimental de 240 dias, ficando a trabalhadora posicionada na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 15, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 02 de Dezembro de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### Aviso

Torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º do diploma preambular à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do artigo 72.º do RCTFP, aprovado pela mesma Lei, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com ISAURAFÁTIMA DE SOUSA SÁ VIEIRA RODRIGUES, autorizado por despacho do Senhor Secretário Regional, de 2010/11/12, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, da área administrativa, no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, sujeito a um período experimental de 180 dias, ficando a trabalhadora posicionada na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 17, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 24 de Novembro de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### Aviso

Torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º do diploma preambular à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do artigo 72.º do RCTFP, aprovado pela mesma Lei, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com LUDOVINA MARIAFREITAS FARINHAFIGUEIRA, autorizado por despacho do Senhor Secretário Regional, de 2010/11/12, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, da área administrativa, no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, sujeito a um período experimental de 180 dias, ficando a trabalhadora posicionada na 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 14, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 24 de Novembro de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### Aviso

Torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º do diploma preambular à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do artigo 72.º do RCTFP, aprovado pela mesma Lei, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com HUMBERTO JOSÉ VIEIRA RODRIGUES, autorizado por despacho do Senhor Secretário Regional, de 2010/11/12, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, da área funcional de fiscalização de obras públicas, no mapa de pessoal da Direcção Regional de Edifícios

Públicos, sujeito a um período experimental de 180 dias, ficando o trabalhador posicionado na 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 5, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 24 de Novembro de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### Aviso

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Janeiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por Resolução n.º 1482 do Plenário do Governo Regional, de 3 de Dezembro de 2010, precedida de parecer favorável de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional do Plano e Finanças.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 2 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Direcção Regional do Património para 2010, com as seguintes características:
  - a) Carreira: Técnico Superior.
  - b) Atribuição, competência ou actividade: Apoio à instrução, avaliação, apreciação e negociação no âmbito das atribuições da Direcção Regional do Património da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeadamente; os procedimentos de avaliação de imóveis, tendo por finalidade a sua aquisição, permuta, venda e expropriação amigável.
  - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Engenharia Civil.
  - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo por base a 2.ª posição, nível 15 da carreira da Técnico Superior, constante do anexo I, ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.
  - e) Condições preferenciais: É condição preferencial, a experiência profissional na área referida na parte final da alínea b).
3. Local de Trabalho: Secretaria Regional do Plano e Finanças com afectação à Direcção Regional do Património, nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2008/M, de 15 de Fevereiro.
4. Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e artigo 19.º do

Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2008/M, de 15 de Fevereiro.

5. Requisitos de Admissão:

5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 2 do presente aviso, ou seja, possuir a licenciatura em Engenharia Civil.

6. Área de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal:

- a) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, referidos nas alíneas a) a c) do artigo 52.º da LVCR;
- b) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6.1. Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6.2. Nos termos do n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre os trabalhadores referidos na alínea a) do ponto 6, passando-se sucessivamente aos candidatos referidos na alínea b), até ao preenchimento dos respectivos postos de trabalho.

6.3. Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2011/M, de 5 de Agosto e do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A /2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento foi autorizada pelo Plenário do Governo Regional, de 3/12/2010 através da Resolução n.º 1482, precedido do parecer favorável do Secretário Regional do Plano e Finanças.

7. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, obrigatoriamente através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponibilizado nas instalações do Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, nos períodos compreendidos entre as 9.30

horas e 12 horas e as 14.30 horas e 17 horas, ou podem ser descarregadas na página electrónica desta Secretaria Regional, na link (Instrumentos de Gestão e RH).

7.1. O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal.

7.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

8. Documentos a juntar à candidatura: Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade.
- c) Curriculum Vitae, detalhado e assinado
- d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 5.1 do presente aviso.
- e) Os candidatos referidos na alínea a) do ponto 6 deste aviso, devem ainda juntar, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exercem funções, onde conste a natureza do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira /categoria de que seja titular e respectiva posição remuneratória, e actividade que executa.

8.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do ponto 8, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos.

8.2. A apresentação dos documento exigidos nas alíneas b), d) e e), do ponto 8, é dispensada quando os candidatos forem trabalhadores da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

9. Os Métodos de selecção a utilizar são:

9.1. Prova de Conhecimento (PC):

A prova de conhecimentos assume a forma escrita, de natureza teórica e visa avaliar o conhecimento académico e, ou, profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Aprova terá a duração máxima de 60 minutos, obedecendo ao seguinte programa:

- a) Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira e respectivas alterações;
- b) Organização e funcionamento da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- c) Organização e funcionamento da Direcção Regional do Património;
- d) Código de Procedimento Administrativo;
- e) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas;
- f) Código das Expropriações;
- g) Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE);
- h) Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas.

- A legislação e a documentação de apoio à preparação dos candidatos é a seguinte:
- Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, alterada pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho;
  - Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2008/M, de 15 de Fevereiro;
  - Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2008/M, de 18 de Junho;
  - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
  - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
  - Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro;
  - Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;
  - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 9.2. Entrevista Profissional de Selecção (EPS):  
Visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.
10. Os métodos de selecção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e que exercem as funções mencionadas na parte final da alínea b) do ponto 2, e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1 conferida no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:
- 10.1. Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 10.2. Na avaliação curricular só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com fotocópia.
11. Ordenação Final (OF) - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:  
OF= PC(55%) + EPS(45%), ou OF= AC(55%) + EPS(45%).
- 11.1. Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no n.º 2, do artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
12. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos no procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.
13. Nos termos da alínea t), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.
14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
15. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
16. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos - A lista será publicada no JORAM, afixada no Departamento Administrativo da SRPF e disponibilizada no site da Secretaria Regional do Plano e Finanças, em data oportuna, após a aplicação dos métodos de selecção.
17. Constituição do júri:
- Presidente:
- Eng. João Pedro Pereira e Sousa, Chefe de Divisão do Gabinete de Avaliação e Projectos.
- Vogais efectivos:
- Dr.ª. Maria João Silva Castro Carreira, Chefe de Divisão de Regularização Patrimonial, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e
  - Dr. Roberto Nuno Branco Rodrigues, Técnico Superior da Direcção Regional do Património.
- Vogais Suplentes:
- Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado, Chefe de Divisão de Contratos e Contencioso e
  - Dra. Isabel Maria Vieira Freitas Gomes, Técnico Superior da Direcção Regional do Património.
- Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Dezembro de 2010.
- Pel'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva
- SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**
- Aviso**
- Pelo meu despacho n.º 42/2010, de 02/12, concluíram com sucesso o período experimental a que estiveram sujeitos na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da Lei 12-A/2008, os seguintes trabalhadores:  
Manuel José Faria de Aguiar  
Aurélia Maria Velosa de Sena  
António Samuel de Freitas
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Dezembro de 2010.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo meu despacho n.º 46/2010, de 2/12, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora RUBINA FRANCO FERNANDES BAZENGA MARQUES ALEIXO, na categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo meu despacho n.º 44/2010, de 2/12, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora VANDAMARIAARRAIOL MÃO CHEIA, na categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo meu despacho n.º 43/2010, de 02/12, concluíram com sucesso o período experimental a que estiveram sujeitos na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da Lei 12-A/2008, os seguintes trabalhadores:

Valéria de Freitas Dória  
Pedro Ivo Lira Fernandes  
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo meu despacho n.º 45/2010, de 02/12, concluíram com sucesso o período experimental a que estiveram sujeitos na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnica, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da Lei 12-A/2008, os seguintes trabalhadores:

Alexandre Mendonça de França  
Sérgio Correia de Nóbrega  
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco





## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)